



PROCESSO	
INTERESSADOS	CAU/SP
ASSUNTO	Prorrogação de prazos para conclusão de processos éticos.

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP N° 0072-04/2016**

Aprova a prorrogação de prazos para conclusão de processos éticos n° 10000005872/2014, 10000003449/2013, ED-05/2015, ED-09/2015, ED-12/2015, ED-13/2015, ED-15/2015 E ED-16/2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 6º, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 3ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 17 de março de 2016, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10, §4º, da Resolução n° 34, de 06 de setembro de 2012, do CAU/BR, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei n° 12.378, de 2010 e dá outras providências,

### **DELIBEROU:**

1. Aprovar a prorrogação de prazos para conclusão de processos éticos n° 10000005872/2014, 10000003449/2013, ED-05/2015, ED-09/2015, ED-12/2015, ED-13/2015, ED-15/2015 E ED-16/2015.

Com 34 votos favoráveis, 00 votos contrários, 02 abstenções.

São Paulo, 17 de março de 2016.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
Presidente do CAU/SP